



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 10843/2023

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 43.514, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

43.514

1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 20 de Novembro de 2015

IMÓVEL: RESIDENCIAL NR.03 (três), situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE TITANO, com a Área exclusiva de construção: 61,32 m². Área de uso comum: 0,61 m². Área total da construção: 61,93 m². Área exclusiva de terreno: 97,42 m². Fração Ideal do terreno: 0,2882. Divisas e confrontações: Ao Norte, divide-se com a Unidade 02, medindo 14,69 metros; Ao Sul, divide-se com a Rua Pedro Xavier, medindo 11,67 metros; A Leste, divide-se com a Rua Nicarágua, medindo 3,84 metros, em linha reta e 4,80 metros em segmento circular, de raio 3,00 metros; O Oeste, divide-se com o Lote 01, medindo 6,49 metros. Peças componentes: Composta de 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Estar, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) Circulação, 01 (um) Banho, 01 (uma) Varanda. Construída sobre o Lote de Terras sob nr. 27, da Quadra nr. 18, da planta do Jardim Casa Grande, Município de Apucarana.

PROPRIETÁRIO(S): R. Q. CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ 18.527.668/0001-57, com sede em Apucarana-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 41.819 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.1/43.514 - PROTOCOLO: Nº 112.518 de 20/10/2015. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 20/10/2015 e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr. 2103/2015, para constar que o imóvel obj. d/Matrícula está localizado à Rua Nicarágua, nr. 253 (Unidade 03). Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Vrc 60,00 R\$10,02. Consulta na Central de Disponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH c0ed.dc48.46be.4cb6.01ff.637c.8a37.401f.3c7d.9387. Averbado em 20/11/2015. Dou Fé. O Oficial *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



Continua no verso

**ESTADO DO PARANÁ****1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA****OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho****Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho****Funcionária Juramentada: Marcia de Fátima Zaqui Silva****www.1riapucarana.com.br**

MATRÍCULA

43.514

FICHA

1 - vº

R.2/43.514 - PROTOCOLO: Nº 115.427 de 11/05/2016. **COMPRA E VENDA:** Por força do Instrumento Particular de C.V., com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nr.4.380/64, integrante dos Programas CCFGTS e Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nr. 11.977/09, dev. datado e ass. de 15/04/2016, **R. Q. CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ 18.527.668/0001-57, com sede em Apucarana-PR; **ALIENOU** o imóvel obj. d/Matrícula para **ANDERSON HENRIQUE LIDIVINO**, brasileiro, solteiro, motorista, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 010.917.849-14, RG 10.640.074-1-PR, pelo preço de R\$.140.000,00, quantia satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios R\$.20.943,05. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$.4.943,95. Desconto concedido pelo FGTS/União R\$.2.113,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$.112.000,00. Isento do Recolhimento do ITBI, conforme Lei 131/2009, do Programa Minha Casa, Minha Vida. Apresentou em nome do vendedor: Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 19/04/2016. Certidão Negativa de Débitos Federais datada de 22/02/2016. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, exp. pela Prefeitura Municipal de Apucarana datada de 11/05/2016. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Instrumento. Cuja via fica arq. n/Ofício. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 14 Art. 3º da Lei 12.604/99. Vrc 2.156,00 R\$.392,39. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH a331.0025.98a1.111d.a732.6882.3278.1146.99de.ab91, código HASH a2c3.fe9b.5c27.98ea.7c47.a1f1.7595.95db.a06a.56a9. Registrado em 30/05/2016. Dou Fé. O Oficial: *Marcia de Fátima Zaqui Silva*

Marcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

R.3/43.514 - PROTOCOLO: Nº 115.427 de 11/05/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nr.4.380/64, integrante dos Programas CCFGTS e Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nr. 11.977/09, devidamente datado e assinado de 15/04/2016; sendo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** **ANDERSON HENRIQUE LIDIVINO**, brasileiro, solteiro, motorista, res. e dom. em Apucarana-PR, CPF 010.917.849-14, RG 10.640.074-1-PR; e como **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ- 00.360.305/0001-04. Origem dos Recursos:

Marcia de Fátima Zaqui Silva
Continua na folha 2



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

43.514

2

Apucarana, de

de 20

FGTS/UNIÃO. Valor da Dívida R\$.112.000,00. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Prazo de Amortização 360 meses. Taxa de Juros: Nominal 7,16% a.a. Efetiva 7,3997% a.a. Redutor 0,5% FGTS: Nominal 4,50% a.a. Efetiva 4,5940% a.a. Taxa de Juros Contratada: Nominal 4,5000% a.a. Efetiva 4,5939% a.a. Total do Encargo Inicial R\$.588,90. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal - 15/05/2016. Época de Reajuste dos Encargos - de acordo com o item 4. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9514/97 é de R\$.140.000,00, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES ALIENAM À CEF** em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20/11/1997. Mediante este registro está constituída a propriedade em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Não se aplica ao imóvel objeto do presente contrato, o direito de preferência em favor do locatário, estabelecido pelo artigo 27 da Lei 8.245/91. **CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS:** O Crédito fiduciário resultante do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificados os Devedores. Apresentou em nome do devedor: Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 09/05/2016. Certidão Negativa de Débitos Federais datada de 09/05/2016. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato cuja via fica arq. n/Ofício. Vrc 2.156,00 R\$784,78. Registrado em 30/05/2016. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.4/43.514 - PROTOCOLO: Nº 154.599 de 22/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por força do Requerimento dev. datado e ass. pela Credora Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, averbei a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97 em face do devedor fiduciante **ANDERSON HENRIQUE LIDIVINO**, CPF 010.917.849-14, não comparecer a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA**.

Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

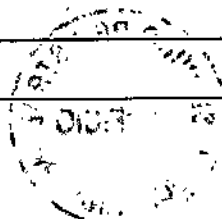
43.514

FICHA

2 - vº

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-00.360.305/0001-04. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de R\$.145.712,52. Cujos documentos apresentados ficarão arquivados neste Ofício. Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$191,42. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens. Resultado Negativo Código HASH 88da.aaf5.0f30.20e7.c8d4.7fbd.f501.5ac4.93e0.8ede e Código HASH bb11.d961.0042.0560.cd8e.605d.be65.0220.6782.fe1b. Averbado em 22/08/2023. Dou Fe. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.
Apucarana, 22 de agosto de 2023.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*